

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de licença particular...

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 113 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõe sobre a concessão de licença por interesse particular aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas:

Art. 1º Fica cancelada a Licença Por Interesse Particular, ao(s) servidor(es):

I - ADRIANO LEAL DA SILVA, portador(a) do CPF nº 002.817.361-97, matrícula: 9519;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR